



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 01/X-2º (2010-2011)

Para conhecimento e consideração dos Cidadãos e das Instituições, Entidades e Organizações informo que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão Plenária Extraordinária no dia 12 de Novembro e em Sessão Plenária Ordinária nos dias 16, 17 e 20 de Dezembro, apreciou a Actividade Municipal e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Sobre o Orçamento de Estado para 2011 (Edital Nº 07/X-2º/2010-11)

Considerando que o Orçamento de Estado para 2011 aprovado pelo PS e PSD, representa um verdadeiro roubo aos trabalhadores portugueses, um violentíssimo ataque à sua qualidade de vida, cria ainda maiores dificuldades a quem vive do seu trabalho e contribui para acentuar dramaticamente as desigualdades e as injustiças sociais.

Cortando nos salários dos trabalhadores e congelando as pensões e as reformas;

Cortando a oito no abono de família, na acção social escolar, no subsídio de desemprego e em geral em todas as prestações sociais;

Transferindo o custo dos medicamentos para os utentes; Aumentando os preços e reduzindo drasticamente o investimento público;

Cortando fortemente o investimento nas áreas sociais – 984 milhões de euros na segurança social, 884 milhões de euros na educação, 370 milhões de euros no ensino superior e 600 milhões de euros na saúde.

Considerando que em contrapartida ao agravamento das condições de vida para a esmagadora maioria do Povo e dos Trabalhadores, este Orçamento de Estado mantém inalteradas as regras que asseguram os lucros – imensos e insultuosos – dos grandes grupos económicos e financeiros.

Recusando a aplicação de uma taxa de 25% de IRC para a banca e para os grupos económicos com mais de 50 milhões de euros de lucro – corresponderia a uma receita de 700 milhões de euros;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Recusando a aplicação de uma taxa de 0,2% sobre as transacções em bolsa – corresponderia a uma receita de 260 milhões de euros;

Recusando a aplicação de uma taxa de 20% sobre as transferências para paraísos fiscais – corresponderia a uma receita de 1.500 milhões de euros.

Considerando que o Governo da República deixou de transferir para as Autarquias Locais verbas que rondam os 1.190 milhões de euros!

Considerando que para o Concelho de Almada, e considerando apenas as transferências não concretizadas em 2010 em função do PEC, e as que não se realizarão em 2011 em função do Orçamento de Estado aprovado, esta atitude ilegítima do Governo representa uma redução de quase 2,37 milhões de euros nas receitas municipais aos quais acresce, a dívida do Ministério da Cultura ao Município de Almada, resultantes da não execução do Protocolo de Colaboração para a construção do Teatro Municipal.

Considerando que o Orçamento de Estado para 2011 prevê, igualmente, uma redução drástica e também generalizada nos apoios do Estado às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que irá colocar fortemente em causa a continuidade do apoio social prestado por estas instituições a uma camada cada vez mais ampla da população portuguesa, e em muitos casos colocará mesmo em causa a própria sobrevivência das instituições.

Nestes termos, a Assembleia Municipal delibera:

- 1. Expressar a veemente rejeição das medidas fortemente gravosas para a qualidade de vida da grande maioria dos portugueses e das portuguesas que o Orçamento de Estado para 2011 consagra na versão recentemente aprovada na Assembleia da República pelo Partido Socialista e viabilizada pelo Partido Social Democrata.**
- 2. Reiterar que existem soluções distintas e alternativas à política de amplas restrições impostas pelo Orçamento de Estado para 2011 aos portugueses.**
- 3. Face às gravíssimas consequências que se antevêm com a aplicação das medidas preconizadas no Orçamento de Estado para 2011 para muitos e muitos milhares de cidadãos e cidadãs do nosso País e do nosso Concelho, expressar a total solidariedade:**

Aos Trabalhadores em geral e aos Trabalhadores da Administração Pública, mais afectados pelas medidas adoptadas pelo Governo, em particular; aos Municípios portugueses; às Instituições Particulares de Solidariedade Social, profundamente e injustamente penalizados pelas opções políticas do Governo em matéria orçamental para 2011.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

02 – Contra a Extinção do Transporte Fluvial da Trafaria (Edital Nº 08/X-2º/2010-11)

É conhecida a orientação do Governo para as Empresas do Sector Empresarial do Estado ao qual o grupo Transtejo pertence, em que é imposta uma redução de 15% nos custos globais das Empresas. Perante tal orientação, a Administração da Transtejo em reunião com as Organizações Representativas dos Trabalhadores considerou tal objectivo inatingível sem uma significativa e acentuada redução da oferta, ou seja, um ataque sério ao serviço público prestado às Populações.

A linha da Trafaria, que contou com mais de 830 mil utentes no ano de 2009 não pode acabar.

O Governo vai condenar a Trafaria ao isolamento e ao desterro, já que também no plano do transporte público Rodoviário, os TST não cumprem as necessidades das Populações desta Freguesia.

Assim, a Assembleia Municipal delibera:

1. Reafirmar a importância que o Transporte Público Fluvial representa para as Populações do Concelho de Almada e da Trafaria em particular, na medida em que, mais de 14 milhões de utentes ano utilizam este meio de transporte público a partir dos três Terminais existentes no concelho, num contexto de mobilidade intra e inter margens, do desenvolvimento económico e da qualidade de vida.
2. Manifestar o seu repúdio a qualquer tentativa de extinção de tal serviço público de transporte.
3. Apelar ao Governo, no sentido de providenciar a modernização e o desenvolvimento com a criação de novas linhas de transporte fluvial no âmbito do passe social, incrementando a ligação - intra e inter margens com a intermodalidade aos Terminais, rodo - ferro – fluviais do Cais do Sodré, Terreiro do Paço e Cacilhas, equacionando ainda no mesmo âmbito a ligação ao Parque das Nações e o respectivo interface à linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa.
4. Exigir do Governo que potencie o desenvolvimento e o investimento público concretizando os estudos e projectos para a construção do terminal Rodo - Fluvial da Trafaria.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

03 – Sobre a Alteração do PROT e a sua implicação no Concelho de Almada - Freguesia da Trafaria (Edital Nº 09/X-2º/2010-11)

Considerando que por aviso publicado no Diário da República se encontra aberto o período de discussão pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, que abrange também a Península de Setúbal, em que o Município de Almada se integra.

Considerando que os Planos Regionais definem o quadro estratégico em que se desenvolvem os planos municipais de ordenamento do território, fica o Município de Almada obrigado às directrizes estabelecidas pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

Considerando que com base nas directrizes do PROT-AML de 2002, bem como nas directrizes do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado e do Plano Director Municipal de Almada, que definem o eixo Trafaria/Costa da Caparica como de vocação predominantemente turística, foi elaborado pelo Município de Almada o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria com os seus 22 projectos âncora, estando ainda em fase de elaboração cinco planos de pormenor.

Considerando que os 22 projectos âncora do município para o desenvolvimento qualificado da Trafaria, consensualizados com os cidadãos e as instituições e entidades locais, se identificam com a singularidade da Freguesia, fixam actividades, potenciam a excelência do lugar, reforçam o objectivo metropolitano da Grande Cidade das duas margens que o Tejo aproxima. Neste âmbito são de destacar os projectos de "Reabilitação do Núcleo Histórico", do "Porto de Recreio", do "Novo Porto de Pesca", da "Recuperação da Frente de Praias", da "Recuperação do Forte/Presídio" do "Parque Temático", da "Criação de Área de Paisagem Protegida", do "Pólo Científico e Tecnológico", do "Novo Terminal Rodofluvial", a "Ampliação da Rede do MST Costa-Trafaria".

Considerando que no âmbito da alteração em curso ao PROT-AML, nas diferentes fases até à discussão pública, não foram consideradas adequadamente as propostas do Município, mantendo-se inscrita a "Reserva de terrenos e de espaços canais para aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa", a "Construção do ramal ferroviário de mercadorias de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão" e a "Consagração da 4ª Travessia do Tejo no corredor Algés-Trafaria no Modo Exclusivamente Rodoviário integrado na rede rodoviária".



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que estas opções assumem e consagram as intenções da Administração do Porto de Lisboa de construir um Terminal de Contentores na Trafaria com uma área de 630.000 m² e de intensificar o uso do Terminal de Granéis da Silopor para movimentar cinco vezes mais toneladas, passando dos 1,2 para os 6 milhões de toneladas ano, prejudicando gravemente o desenvolvimento da Trafaria e conflituosa com valores ambientais e paisagísticos. Nestes termos, a Assembleia Municipal no âmbito da "Discussão Pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)" e relativamente às implicações na Freguesia da Trafaria, Concelho de Almada, pronunciou-se deliberando:

- 1 - Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento da Trafaria definidas e consensualizadas a nível local, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive actividades geradoras de emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer, aproveitando de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
- 2 - Reiterar a posição assumida pelos Órgãos do Município e das Freguesias, assim como das Instituições, Entidades e Organizações Locais, de rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores e de aumento da capacidade da Silopor, por penalizar o desenvolvimento que se deseja harmonioso da Freguesia da Trafaria.
- 3 - Propor à CCDRLVT/Ministério do Ambiente e ao Governo, precisando absolutamente que do Projecto de Alteração do PROT-AML:
 - A - Seja eliminada a directriz de "Reserva de terrenos e de espaços canais para o aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa".
 - B - Seja eliminada a possibilidade de expansão do designado Terminal da Trafaria e consequentemente eliminado também o "Ramal Ferroviário de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão".
 - C - Seja substituído o projecto da "4ª travessia do Tejo no Corredor Algés-Trafaria com solução exclusivamente rodoviária" por um projecto de "4ª Travessia do Tejo - reserva de espaço canal para eventual construção de uma nova travessia entre as duas margens do Tejo".
- 4 - Reforçar a proposta de que se realize no Concelho de Almada/Freguesia da Trafaria uma Sessão Pública de Discussão da Alteração do PROT-AML



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5 - Exortar os Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações Locais a participarem activamente na "Discussão Pública da Alteração ao PROT-AML" e a apresentarem as suas opiniões e sugestões à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (www.ccdr-lvt.pt).

04 – De Saudação à Greve Geral (Edital Nº 11/X-2º/2010-11)

No dia 24 de Novembro, mais de três milhões de trabalhadores portugueses fizeram ouvir a sua voz participando na Greve Geral realizada nesse dia – uma das mais importantes jornadas de luta realizada em Portugal desde o 25 de Abril

A Greve Geral constituiu uma poderosa manifestação dos trabalhadores e do Povo português da sua disponibilidade para impedirem o prosseguimento da actual política, para serem parte determinante da ruptura e mudança de que o país precisa.

.A Assembleia Municipal está com a luta dos trabalhadores, porque está comprometida com a exigência de aumento dos salários, de desenvolvimento do aparelho produtivo, de aposta no investimento e nos serviços públicos.

A luta dos trabalhadores porque a sua luta é a luta por um país de progresso, de justiça social, por um Portugal soberano e independente

05 – De Saudação à Companhia de Teatro de Almada e de indignação pelo corte nos apoios ao Teatro (Editais Nº 10 e 13/X-2º/2010-11)

A Companhia de Teatro de Almada sofreu um corte brutal de cento e cinquenta mil euros no apoio a atribuir pelo Governo em 2011.

Trata-se de uma redução de 23%, imposta a todas as companhias em regime de subsídio em função de mérito aferido em concurso público e que agora se vêem desrespeitadas por esta inopinada decisão do Ministério da Cultura, a pretexto da actual crise.

A atitude que se encontra na base deste desinvestimento é o entendimento da criação artística, em particular a teatral, como uma elaboração de produtos de consumo, cuja sobrevivência depende do sucesso financeiro da sua transacção comercial, ao invés de a considerar uma actividade estruturante e constitutiva da própria humanidade e expressão e condição do progresso civilizacional.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, não se identifica subvenção com investimento na cultura de um Povo e dever do Estado de devolver aos cidadãos em termos de serviço público o que deles recebe em impostos, antes se confunde com esmola, como se essas companhias de teatro não estivessem elas próprias a substituir ou complementar o Estado na prestação desse mesmo serviço público, constitucionalmente consagrado como direito dos cidadãos e óbvia necessidade de desenvolvimento do País.

As consequências destes cortes, a manterem-se, poderão ser devastadoras para a manutenção da actividade da Companhia de Teatro de Almada, ao nível da elevada qualidade da sua criação artística e produção teatral e na própria quantidade da produção. Afectarão igualmente a programação do Teatro Municipal, o mercado de trabalho no sector – agravando desemprego e precariedade de vínculos contratuais – e o acesso à fruição de bens culturais por largas camadas da população cada vez mais tocadas pela quebra do poder de compra ou mesmo pelo empobrecimento.

A Companhia de Teatro de Almada tem justificado prestígio nacional e internacional, conquistado por décadas de trabalho de grande qualidade artística.

O Festival Internacional faz bem a prova da referência em que se tornou o Teatro Municipal de Almada e do seu contributo significativo para afirmar Portugal no estrangeiro.

O Dr. Manuel Maria Carrilho, ex-ministro da cultura, numa mensagem de apoio afirma: “isto não tem nada a ver com a crise. (...) Deve-se à ignorância e à pesporrência que tem tomado o lugar do respeito” e acrescenta que se está a tocar o ponto mais baixo e degradante desde o 25 de Abril.

Estes cortes financeiros, na prática, funcionam como censura e são redutores das liberdades criativas.

1. Saudar público apreço pela acção desenvolvida pela Companhia de Teatro de Almada e afirmar a necessidade de condições que viabilizem a continuidade das suas criação e produção teatrais, aos níveis que hoje fazem dela uma referência do teatro e da cultura nacionais e projectam o nome do município e do país a nível internacional.
2. Protestar com indignação contra a política cultural que determinou o corte de cento e cinquenta mil euros na subvenção para 2011 e considerar que é necessária e urgente a sua reposição a níveis de compatibilidade com o dever de investimento do Estado na arte teatral e com os compromissos firmados pelo próprio Governo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. Exigir, nos planos político e ético, que o Ministério da Cultura pague o que deve á Câmara Municipal de Almada, de acordo com o que assinou no contrato programa de financiamento da construção do Teatro Municipal.
- 4- Exortar os Almadenses a apoiar a sua Companhia de Teatro, porque: **NEM SÓ DE PÃO VIVE O HOMEM!**

06 – De Saudação aos SMAS (Edital Nº 06/X-2º/2010-11)

Desde 1998 que o Município de Almada e as Juntas da Freguesia do Concelho vêm colaborando no desempenho de algumas tarefas cometidas aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, no âmbito do Atendimento ao Público, com inegáveis reflexos na melhoria dos serviços de proximidade e de qualidade prestados aos utentes e respectivas Populações.

Reconhecendo a necessidade de elevar os níveis de eficiência, qualidade do serviço e de atenção aos utilizadores.

Ouvidas as Juntas da Freguesia do Concelho, o actual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada apresentou proposta de novo protocolo de cooperação que resultou, após negociações, na sua assinatura no transacto dia 10 de Novembro de 2010.

Nestes termos, As Juntas da Freguesia do Concelho de Almada, (Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda, Costa da Caparica, Charneca da Caparica, Trafaria) e a Assembleia Municipal, enaltecem e saúdam o esforço e a decisão tomada pelo actual Conselho de Administração dos SMAS.

07 - Contra a Violência Domestica (Edital Nº 12/X-2º/2010-11)

O número de mulheres assassinadas por violência doméstica e de género, voltou a aumentar em relação ao ano anterior, conforme dados (provisórios) do Observatório de Mulheres Assassinadas, da UMAR-União de Mulheres Alternativa e Resposta.

Em 2009, foram assassinadas 29 mulheres e em 2010, ainda com dados provisórios, o número aumentou para 39. Também as tentativas de homicídio subiram para 37, tendo sido 28 no ano anterior. Foram também assassinadas mais 11 pessoas (vítimas associadas) em sequência deste tipo de crime, perfazendo um total de 50 pessoas.

Uma importante conclusão a retirar dos dados do Observatório UMAR, relativamente ao homicídio e tentativas de homicídio de mulheres por violência de género é que, apesar de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

todos os avanços da legislação portuguesa, este tipo de crime não está a diminuir e demonstram a ineficácia no combate a situações extremadas de violência doméstica.

As instituições responsáveis não podem ficar indiferentes perante tal situação e os cidadãos em geral têm que contribuir para mudar o rumo dos acontecimentos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Condenar todas as formas de violência doméstica, sexual e de género.
- 2- Reclamar das entidades responsáveis a adopção de medidas mais eficazes de prevenção da segurança e protecção das vítimas tendo em consideração que na maioria dos homicídios, existiam antecedentes relativamente ao crime de violência doméstica.

08 - Em defesa do Centro de Saúde da Costa da Caparica (Edital Nº 14/X-2º/2010-11)

De acordo com o Secretariado das Comissões de Utentes de Saúde do Concelho de Almada, o Centro de Saúde da Costa de Caparica corre o risco de ser encerrado, devido à falta de médicos. Há muito tempo que muitos dos habitantes desta cidade já não tinham direito ao seu médico de família, mas este ano a situação agravou-se com a aposentação de quatro médicos. O eventual encerramento deste Centro afectará gravemente o acesso da população aos cuidados de saúde, irá congestionar ainda mais as urgências do Hospital Garcia de Orta, até porque os restantes Centros do Concelho de Almada se encontram igualmente saturados de utentes sem médico de família.

Devido à importância para a comunidade do serviço prestado pelo Centro de Saúde da Costa de Caparica, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 16 de Dezembro de 2010 delibera:

1. Exigir das autoridades competentes a garantia de que este centro não será encerrado.
2. Exigir o preenchimento dos lugares deixados vagos pelos médicos aposentados e garantir que todo o utente tenha acesso ao seu médico de família.
3. Envidar todos os esforços para iniciar a construção de um novo Centro no terreno doado pela CMA para o efeito, na medida em que o actual edifício é já insuficiente para responder às necessidades da População.

09 - Por uma Loja do Cidadão no Concelho (Edital Nº 15/X-2º/2010-11)

A Assembleia Municipal de Almada tem vindo a manifestar-se pela importância da defesa e modernização dos serviços da Administração Pública, com mais qualidade, mais eficiência e



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mais próximos das populações, propósito em que ganham natural destaque e evidência as potencialidades e vantagens da instalação de uma Loja do Cidadão no Concelho de Almada. Este objectivo vem motivando deliberações desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, com iniciativas, contactos e propostas concretas, sucessivamente apresentadas junto do Governo desde 2003. O Centro Comercial M. Bica foi apontado pelo Município de Almada como hipótese prioritária para instalar a Loja do Cidadão.

A Agência de Modernização Administrativa da Presidência do Conselho de Ministros foi novamente contactada pelo Município de Almada com vista à reavaliação das instalações do Centro Comercial M Bica, comunicou em Novembro último à Câmara Municipal de Almada, que «o parecer técnico da Unidade de Desenvolvimento, Obras e Manutenção, elaborado na sequência da visita efectuada ao local, obriga a concluir pela sua não viabilidade para instalação de uma Loja do Cidadão».

Nesse ofício da Agência são mencionadas «limitações insupríveis para o fim equacionado como o pé direito ou a ausência de janelas para o exterior» .

Tal como foi sublinhado pela Assembleia Municipal de Almada, tem vindo a ser identificada uma possível opção alternativa para a localização da Loja do Cidadão, com a hipótese de utilização do edifício devoluto, com mais de 5000 m², propriedade da EDP/Energia de Portugal, sito na Rua Bernardo Francisco da Costa – colocando-se a possibilidade da instalação da Loja do Cidadão assumido como “espaço âncora” da futura e plena utilização daquele edifício;

Assim, face à reafirmação pela Agência para a Modernização Administrativa da «não viabilidade para instalação de uma Loja do Cidadão» no Centro Comercial M Bica, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a importância e necessidade de serem criadas as condições com vista à utilização do edifício actualmente devoluto, propriedade da EDP/Energia de Portugal, sito na Rua Bernardo Francisco da Costa, como opção alternativa para a localização da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, recorrendo o Governo se necessário à condição do Estado Português, de accionista de referência da EDP;
2. Confirmar uma vez mais a plena disponibilidade do Município de Almada para prosseguir a intervenção em defesa da instalação de uma Loja do Cidadão, reafirmando um permanente, real e duradouro espírito de cooperação para a concretização deste projecto no nosso Concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

10 - Sobre o Funcionamento da ECALMA (Edital Nº 18/X-2º/2010-11)

É reconhecido que a mobilidade motorizada tem pesadas consequências sobre o normal funcionamento das cidades e a perda de qualidade de vida dos seus residentes e utentes.

Por outro lado, a economia das cidades e o bem-estar dos seus cidadãos depende também das condições em que lhes é proporcionado o acesso.

Entende-se que o funcionamento da ECALMA deve ser considerado no contexto da resolução dos problemas da mobilidade urbana e da preocupação crescente com a poluição do ar, o ruído, os elevados consumos de energia, a invasão do espaço público, como os passeios, a necessidade de melhorar os transportes, assegurando o direito á mobilidade a todos os cidadãos.

Neste contexto, a problemática do estacionamento é também questão importante a considerar, cuja politica tem que ser baseada na combinação de medidas relativas ao “número de lugares” colocados à disposição dos cidadãos e à “gestão” que é efectuada desses lugares através da duração, tarifação e fiscalização.

Consideraram-se as competências que se encontram regulamentadas para a ECALMA, assim como a fiscalização do cumprimento do código da estrada e legislação complementar (no cumprimento da Lei nº 53-F/2006)

Consideraram-se pressupostos orientadores os objectivos gerais da política de estacionamento que se encontram assumidos:

- A melhoria e aumento da capacidade de estacionamento destinado a residentes;
- O favorecimento dos utentes de curta duração no acesso às áreas comerciais e de serviços, implicando o princípio da rotatividade;
- A dissuasão do estacionamento de utentes de longa duração, os denominados pendulares;
- A redução do estacionamento ilegal, particularmente nos passeios.

Conclusões

Assim e sobre a revisão dos regulamentos

Devem ser tidos em conta os seguintes pontos:

1. Desburocratização e simplificação do processo de obtenção do cartão de residente.
2. Criação de condições que permitam, sempre que possível e mediante comprovação, atender às situações de apoio a munícipes idosos ou doentes.
3. Consideração do alargamento de estacionamento misto, para mais oferta ao comercio e serviços.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4. Manutenção dos títulos especiais de estacionamento disponibilizados aos comerciantes e serviços para uso dos seus clientes/utentes.
5. Melhoria generalizada da sinalização.
6. Estudo da possibilidade de considerar ao nível da atribuição do cartão de residente, a relação entre a titularidade do veículo e a sua posse útil.
7. Revisão do regulamento de cargas e descargas, de modo a atender as necessidades das empresas prestadoras de serviços.

Assim e sobre o funcionamento e procedimentos

Consideram-se os pontos seguintes:

1. Necessidade de informação ou reinformação pública sobre a missão e objectivos da ECALMA.
2. Clarificação e publicidade das normas em vigor e dos procedimentos considerados adequados, dirigidas a moradores e utentes.
3. Prosseguimento e aprofundamento da formação inicial e permanente dos trabalhadores.
4. Reforço da orientação inequívoca aos agentes no terreno para que se aproximem sempre mais das populações, quer defendendo-as dos prevaricadores, quer explicitando a sua missão, preventiva até onde for possível.
5. Apelar à intervenção responsável e cooperante dos moradores e utentes, constituindo-se parte activa do bom funcionamento, quer pelo comportamento cívico, quer pelas sugestões, críticas ou reclamações que entenderem justificadas.

11- De Pesar pelo Falecimento do Cidadão João Caeiro (Edital Nº 21/X-2º/2010-11)

Faleceu no passado dia 18-12-2010, João Cristiano Maurício Caeiro, de 54 anos de idade, natural da Freguesia e Concelho de Almada, Gestor Financeiro e Presidente da Direcção do Beira Mar Atlético Clube de Almada.

Desde cedo, pelos seus 17 anos foi chamado a ter responsabilidades directivas nesta colectividade, daí e até à data de sua morte dedicou-se de corpo e alma ao seu clube de sempre e ao movimento associativo.

Ergueu uma obra notável, Homem de causas e projectos, dinamizou todas as actividades de índole cultural e recreativa, salsa, danças de salão, sevilhanas, hip-hop, grupo de representação e escola e competição de Karaté, entre outros. Criou a a escola de futebol do Beira Mar de Almada com centenas de praticantes dos pré-escolas aos séniores.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Presentiu-nos a todos com momentos inesquecíveis nas marchas populares e no Carnaval. Pela causa do associativismo, ultrapassou obstáculos, afastou montanhas e criou um legado difícil de igualar.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Homenagear o cidadão João Caeiro e o seu percurso exemplar de cidadão e associativista.
- Manifestar o mais profundo pesar pelo seu falecimento.
- Apresentar sentidas condolências à sua família enlutada e ao Beira Mar Atlético Clube de Almada.

12- Sobre Opções dos Planos, Orçamentos e Mapas de Pessoal (Editais Nº 22, 23, 24, 25, 26 e 27/X-2º/2010-11)

A Assembleia Municipal aprovou as Opções dos Planos de Actividades do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para 2011, assim como os respectivos Orçamentos que apresentam um valor global de 114.572.594,31 euros, sendo de 83.578.294,31 euros relativos ao Orçamento do Município e 30.944.300,00 euros relativos ao Orçamento dos SMAS.

A Assembleia Municipal aprovou ainda os Mapas de Pessoal para o ano de 2011 que correspondem a 2262 postos de trabalho, sendo 1712 da Câmara Municipal e 550 dos SMAS.

13 - Sobre a Integração do Município de Almada na Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO (Edital Nº 28/X-2º/2010-11)

A AGROBIO é uma associação com o objectivo da defesa e do desenvolvimento da agricultura biológica em Portugal, foi fundada em 1985, tem presentemente cerca de 5.000 associados que partilham preocupações comuns com a qualidade dos alimentos, a saúde, o ambiente e a agricultura sustentável, sendo filiada na Internacional Federation of Organic Agriculture Movements - IFOAM.

Assim e considerando o potencial agrícola do Concelho de Almada e no interesse de um sistema integrado de promoção da agricultura sustentável

Considerando também os projectos em curso para recriar a agricultura urbana e peri-urbana no Concelho, de que é parte e exemplo a Quinta Biológica de Almada



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando ainda que a adesão de Almada à AGROBIO proporcionará, nomeadamente, o apoio técnico a projectos, a partilha de experiências, informação, assim como a formação.

Pelo que, a Assembleia Municipal autorizou a integração do Município de Almada na Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO.

14 - Sobre Alteração dos Estatutos da Sociedade CostaPolis (Edital Nº 29/X-2º/2010-11)

Considerando que nos termos dos Estatutos da Sociedade CostaPolis aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, e alterada em 2006, a duração da Sociedade termina em 31 de Dezembro de 2010.

Considerando a proposta apresentada ao accionista Estado, detentor de 60/% do capital social, pelo Coordenador Nacional do Programa Polis/Ministério de Ambiente e Ordenamento do Território para a prorrogação da Sociedade CostaPolis até ao dia 31 de Dezembro de 2017.

Considerando que o Município de Almada é também accionista da referida Sociedade, detendo 40% do capital social e foi ponderado a efectivação da prorrogação da sua duração através de Deliberação Social Unânime por Escrito.

Nestes termos, a Assembleia Municipal tendo em vista o exercício dos direitos do Município de Almada enquanto accionista, nomeadamente de subscrição da Deliberação Social Unânime por Escrito, aprova, para os efeitos previstos na alínea e), do nº 1, artigo 10º dos Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, a adesão do Município à alteração do artigo 3º dos referidos Estatutos de prorrogação da duração da Sociedade até 31 de Dezembro de 2017.

NOTA: se desejar o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da Internet www.assembleialmada.org, clic em "Editais", clic em Editais 2010 Mandato X", clic em "Dezembro 2010" e consulte os Editais do Nº 06/X-2º ao Nº 29/X-2º.

Almada, em 23 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)